

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.071/2019**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROMOVER, o funcionário, Sr **PAULO CIDINEI AMARAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2887257-0 SESP/MT e do CPF nº 694.600.949-53, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR**, Nível 2, *lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, da **CLASSE "B"**, para **CLASSE "C"**, considerando a conclusão do **Curso de Pós Graduação em Metodologia de Ensino de Geografia e História**, a partir do dia **11/07/2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de julho de 2019.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

**COORDENADORIA DE ADM
SEGUNDO ADITIVO Nº. 463/2019**

AO CONTRATO Nº. 188/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SOFTWARES DE INTEGRAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA PARA CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FINANCEIROS/TESOURARIA, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PARA ATENDER ESTE MUNICÍPIO; ÁGILI SOFTWARES BRASIL LTDA; SUPRESSÃO R\$ 3.533,86.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2019**Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 016/2019**

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de livros de literatura infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio as escolas municipais do ensino público deste Município de Aripuanã/MT.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT

Contratado: **JULCINETE ALVES DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ Nº. 18.286.796/0001-56**

Valor Global: R\$ 11.588,00 (onze mil, quinhentos, oitenta e oito reais).

Data: 12 de julho de 2019.

Base Legal: no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações c/c art. 1º inciso II da LC101/2015 e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Tamara Piran da Silva

Presidente da CPL

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 044/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.008/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material RR-2C, CM-30, RL-1C e Material Pétreo para pavimentação e recuperação asfáltica em diversas ruas do Município de Aripuanã-MT, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** Início da Sessão: **Dia 06/08/2019, às 08h00-min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de julho de 2019.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 426/2019**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA DAAT SANTOS EIRELI - ME; **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (RUA PORTO ALEGRE, AV. DARDANELLOS, RUA DR. CLAUDINO ALEIXO E RUA DONA ESMERALDA SOARES DE OLIVEIRA), SENDO 6.371,09M², INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS CONFORME PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, REFERENTE CONTRATO DE REPASSE Nº 1005588-71/2013 MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 785573/2013, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019; VALOR GLOBAL R\$ 290.013,59; VIGENCIA: 12/07/2019 A 08/11/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2007****DECRETO Nº 106/2007**

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 013/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º- Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – NÍVEL 1 ELZILEI ARDAIA DO PRADO CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA

CARGO: ESCRITURÁRIO – NÍVEL 1 ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, com regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PARA RECEBIMENTO DOS

ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS: **Data 15 de agosto de 2019 - Horário: 08h e 30min.**

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6410 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 12 de julho de 2019.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, cujo objeto era "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: NW; NE-I; NW-H; NE-H; NW-G; NE-G; NW-F; NE-F; NW-E; AVENIDA ROBSON L.S. SILVA; AVENIDA BOM PASTOR E RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, DO BAIRRO JARDIM GUARANÁ, DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO N. 846611/2017, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT", homologada no dia 27/06/2019, a pedido da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, tendo em vista que após análise do Processo Licitatório inserido no SICONV, foi constatado que a planilha orçamentária utilizada no certame foi a de maior valor, com desoneração, porém a planilha que deverá ser licitada é a planilha sem desoneração com menor valor, com isso solicita que seja refeito todo o processo licitatório.

Alta Floresta/MT, 09 de julho de 2019.

VALDETI APARECIDA HEINZEN, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 001/2019, levado a efeito às 08h00min (Oito horas) do dia 09/07/2019, sagrou-se vencedora a empresa **D A A T SANTOS EIRELI CNPJ Nº. 31.297.418/0001-36, no valor total de R\$ 290.013,59.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná-MT, 12 de Julho de 2019.

Tamara Piran da Silva - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

Sexto Aditivo Nº. 462/2019

Ao Contrato Nº. 224/2017 Referente A Contratação De Empresa Para Execução De Remanescente De Obra De Construção De 01 (Uma) Quadra Poliesportiva Coberta Com Vestiário, Com Dimensões De 25,80m X 38m Na Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo E Planilha Orçamentária. Termo De Compromisso Pac2 09475/2014; Leanvert Engenharia Ltda - Me; Vigência 14/07/2019 A 11/11/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

Contrato Nº 426/2019

Contratante: Pref. Municipal De Aripuaná; Contratada Daat Santos Eireli - Me; Referente À Contratação De Empresa Para Execução De Remanescente De Obra De Pavimentação Asfáltica Em Diversas Ruas No Perímetro Urbano Do Município (Rua Porto Alegre, Av. Dardanellos, Rua Dr. Claudino Aleixo E Rua Dona Esmeralda Soares De Oliveira), Sendo 6.371,09m², Incluindo Materiais E Serviços Conforme Planilhas E Memorial Descritivo, Referente Contrato De Repasse Nº 1005588-71/2013 Ministerio Das Cidades/Caixa, Conforme Termo De Convênio 785573/2013, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Infraestrutura, Deste Município De Aripuaná-Mt; Tomada De Preços Nº 001/2019; Valor Global R\$ 290.013,59; Vigencia: 12/07/2019 A 08/11/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 044/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.008/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material RR-2C, CM-30, RL-1C e Material Pétreo para pavimentação e recuperação asfáltica em diversas ruas do Município de Aripuaná-MT, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** Início da Sessão: **Dia 06/08/2019, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná-MT, 12 de julho de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº:16/2019 SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que no dia 26/07/2019 às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:16/2019, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTERLIGAÇÃO ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS. Demais informações e edital completo poderá ser consultado junto a comissão de licitação, no Paço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL 004/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 19 de julho de 2019, às 10h (dez horas), na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços para construção de um centro de abastecimento - CEASA, no Município de Imperatriz - MA.

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz, atendendo à solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Ofício nº 371/2019 - SINFRA, comunica aos interessados a suspensão da Concorrência Pública nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do gerenciamento do sistema de iluminação pública do Município de Imperatriz/MA, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, até anterior deliberação, visando a revisão do instrumento convocatório.

ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-SRP

O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2019, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 106/2019, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 25/07/2019, às 09h30. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h.

Itapecuru Mirim-MA, 9 de julho de 2019.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da fase de análise da Proposta da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº002/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para conclusão da Escola de 06(seis) sala no Povoado Colombo, no município Itapecuru-mirim-MA. A Comissão de Licitação DECIDIU: desclassificar a Proposta empresa SETTIM'US EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA por não ter cumprido o exigido no item 8.1, do Edital, caso estivesse presente na sessão poderia sanear esta falha, classificar a Proposta da empresa B. B. COSTA NETO, no valor de valor de R\$ 675.444,69 (setecentos setenta e cinco mil quatrocentos quarenta e quatro mil sessenta e nove centavos) por ter sido apresentada da forma exigida no Edital. Ficam as empresas notificadas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a" e §§ 1º e 5º da Lei nº 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas.

Itapecuru-mirim-MA, 10 de julho de 2019.
LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Presidente da CPL
JARDEL BEZERRA LOBO
Membro da CPL
ELIAS RODRIGUES DE MORAIS
Membro da CPL
MARCELO DE SOUSA
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a abertura da Tomada de Preços nº 09/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de recuperação de pavimentação asfáltica em AAUQ, incluindo drenagem superficial, objeto do Convênio Estadual nº 11/2015-SECID marcada para o dia 18/07/2019, fica adiada para o dia 22/07/2019 às 14 h.

Penalva-MA, 11 de julho de 2019.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público a realização das seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 37/2019: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para saúde. Data: 30/07/2019, às 9h; Pregão Presencial nº 38/2019: Aquisição de cesta básica (SRP). Data: 30/07/2019, às 14h. Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h às 12h.

Penalva-MA, 28 de junho de 2019.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019- CPL

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019-CPL, do tipo menor preço, às 15h:30min horas do dia 31 de julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro Santo Amaro do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparos e manutenção física de prédios e instalações da rede de saúde, situada no município de Santo Amaro do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro - Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 11h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173.

Santo Amaro do Maranhão-MA, 11 de julho de 2019.
TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTAAVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, cujo objeto era "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: NW; NE-I; NW-H; NE-H; NW-G; NE-G; NW-F; NE-F; NW-E; AVENIDA ROBSON L.S. SILVA; AVENIDA BOM PASTOR E RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, DO BAIRRO JARDIM GUARANÁ, DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO N. 846611/2017, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT", homologada no dia 27/06/2019, a pedido da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, tendo em vista que após análise do Processo Licitatório inserido no SICONV, foi constatado que a planilha orçamentária utilizada no certame foi a de maíores valor, com desoneração, porém a planilha que deverá ser licitada é a planilha sem desoneração com menor valor, com isso solicita que seja refeito todo o processo licitatório.

Alta Floresta/MT, 9 de julho de 2019.
VALDETI APARECIDA HEINZEN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 426/2019

Contratante: Pref. Municipal De Aripuana; Contratada Daat Santos Eireli - Me; Referente À Contratação De Empresa Para Execução De Remanescente De Obra De Pavimentação Asfáltica Em Diversas Ruas No Perímetro Urbano Do Município (Rua Porto Alegre, Av. Dardanellos, Rua Dr. Claudino Aleixo E Rua Dona Esmeralda Soares De Oliveira), Sendo 6.371,09m², Incluindo Materiais E Serviços Conforme Planilhas E Memorial Descritivo, Referente Contrato De Repasse Nº 1005588-71/2013 Ministerio Das Cidades/Caixa, Conforme Termo De Convênio 785573/2013, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Infraestrutura, Deste Município De Aripuanã-Mt; Tomada De Preços Nº 001/2019; Valor Global R\$ 290.013,59; Vigencia: 12/07/2019 A 08/11/2019.

SEXTO ADITIVO Nº 462/2019

Contrato Nº. 224/2017 Referente A Contratação De Empresa Para Execução De Remanescente De Obra De Construção De 01 (Uma) Quadra Poliesportiva Coberta Com Vestiário, Com Dimensões De 25,80m X 38m Na Escola Municipal Jari Edgar Zambiasi Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo E Planilha Orçamentária. Termo De Compromisso Pac2 09475/2014; Leanvert Engenharia Ltda - Me; Vigência 14/07/2019 A 11/11/2019.

RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 001/2019, levado a efeito às 08h00min (Oito horas) do dia 09/07/2019, sagrou-se vencedora a empresa D A A T SANTOS EIRELI CNPJ Nº. 31.297.418/0001-36, no valor total de R\$ 290.013,59. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de Julho de 2019.
TAMARA PIRAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.008/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material RR-2C, CM-30, RL-1C e Material Pétreo para pavimentação e recuperação asfáltica em diversas ruas do Município de Aripuanã-MT, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início da Sessão: Dia 06/08/2019, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de julho de 2019.
TAMARA PIRAN DA SILVA
Pregoeiro



CORINTHIANS

Gil fica no Timão em 2020

Zagueiro começou a treinar na terça e já será titular na partida deste domingo contra o CSA

Estádio Conteúdo

O Corinthians apresentou oficialmente nesta sexta-feira o zagueiro Gil. Nas suas primeiras palavras no retorno ao clube alvinegro após três temporadas e meia no futebol chinês, ele explicou o motivo por ter assinado um contrato inicial de seis meses, com prioridade para renovar por mais três anos.

Gil tratou de deixar o torcedor alvinegro tranquilo e confirmou permanência em 2020. "Os seis meses são pelo tempo restante que tinha na China", informou. O atleta conseguiu rescindir contrato com o Shandong Luneng com um semestre de antecedência. "Minha permanência está garantida no ano que vem. Dei minha palavra ao presidente (Andrés Sanchez)", prosseguiu.

O zagueiro começou a treinar com o elenco na última terça-feira e já será titular na partida deste domingo contra o CSA, na Arena Corinthians, em São Paulo, pela 10.ª rodada do Campeonato Brasileiro. Ele formará dupla com Manoel. "Tem de estar preparado para tudo. A escolha é do professor. Se escolheu vou fazer o melhor para poder vencer novamente", comentou.

"Estou bem fisicamente. Estava jogando e treinando nesse período. Nesse tempo



Gil tratou de deixar o torcedor alvinegro tranquilo e confirmou permanência em 2020

no Brasil, mesmo sem jogos, continuei treinando. Agora é mais adaptação mesmo", prosseguiu.

Na apresentação, Gil vestiu a camisa de número 26, já que a 4 pertence a Henrique, que foi para a reserva após a sua chegada. "Não

sei por que me deram esse número, não. Chegamos no meio da temporada, tem que respeitar quem já estava aqui", disse.

Antes da entrevista coletiva, o Corinthians teve um treino que foi fechado inicialmente para os jornalistas.

Quando os portões foram abertos, havia uma atividade de finalização a gol. De um lado ficaram os jogadores de ataque. Do outro, os de defesa. Os atacantes Gustavo e Everaldo e o volante Ramiro não treinaram. Na sequência, houve o tradicional rachaço.

SUSPIRO ENERGIA LTDA. - inscrita no CNPJ: 26.257.692/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Licença Operação (LO), para atividade de geração de energia elétrica da CGH Suspiro, localizada no município de Santo Antônio do Leste - MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMAMT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a Construção do Encabecamento e da Ponte sobre o Rio Cuiabazinho localizado na Rodovia MT-241/ Estrada da Forquilha, divisa dos municípios de Nobres e Rosário Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 11.008/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material RR-2C, CM-30, RL-1C e Material Petreco para pavimentação e recuperação asfáltica em diversas ruas do Município de Aripuaná-MT, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início da Sessão: Dia 06/08/2019, às 08h00min, no horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná-MT, 12 de julho de 2019. Tamara Piran da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUÁIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2019

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 007/2019
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por intermédio de sua Comissão de Credenciamento, comunica aos interessados a abertura do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 007/2019, entre os dias 17/07/2019 a 09/08/2019, das 13:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), de segunda-feira a sexta-feira - Sala de Licitações. A sessão para exame dos documentos e propostas ocorrerá Rua Avenida Carlos Huguency, 572, Bairro, Centro, Alto Araguaia-MT. Objeto: Clínicas especializadas em serviços de internação e tratamento de dependentes químicos para pacientes do sexo feminino. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com e pelo Telefone (66) 3481 - 2885 ou 1165.

Alto Araguaia - MT, 12 de Julho de 2019
Telles Lincoln Rezende Pimentel
Presidente da CPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUÁIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

Informações específicas: Excluiu-se exigência de apresentação da Vistoria da Comissão de Avaliação, constante nos itens "VI e VI.a", do item 7.1.2 do edital. No entanto mantém a mesma data marcada de abertura: dia 18/07/2019 às 09:00hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviço de transporte escolar visando atender alunos da rede pública de nosso município - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 18/07/2019. Editais original e complementar. Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, e site: altoaraguaia.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de Julho de 2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT, 12/07/2019
Telles Lincoln Rezende Pimentel
Pregoeiro

anuncie conosco
FONE: 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
Processo nº 572908/2019. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a reforma e adequação da unidade de saúde centro de controle de zoonoses, localizada na rua 42, esquina com a rua 01, s/n, loteamento Parque Paiaçu, Várzea Grande-MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto as empresas: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME CNPJ: 12.619.217/0001-63 com o valor global de R\$ 254.451,83 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos) na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrandede.com.br.
Várzea Grande - MT, 11 de julho de 2019
Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O REQUERIMENTO DO PROMOTOR DE RECURSOS JUDICIAIS E RELAÇÃO DE CREDORES-PRAZO: 5 DIAS
AUTOS Nº 1003287-93.2019.8.11.0037. ESPÉCIE: RECURSO JUDICIAL. PARTE REQUERENTE: C. PIZZOLATO EIRELI - (CNPJ 20.525.968/0001-49); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0002-20); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0003-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0004-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0005-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0006-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0007-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0008-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0009-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0010-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0011-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0012-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0013-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0014-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0015-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0016-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0017-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0018-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0019-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0020-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0021-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0022-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0023-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0024-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0025-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0026-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0027-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0028-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0029-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0030-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0031-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0032-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0033-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0034-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0035-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0036-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0037-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0038-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0039-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0040-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0041-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0042-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0043-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0044-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0045-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0046-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0047-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0048-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0049-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0050-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0051-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0052-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0053-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0054-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0055-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0056-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0057-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0058-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0059-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0060-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0061-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0062-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0063-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0064-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0065-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0066-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0067-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0068-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0069-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0070-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0071-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0072-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0073-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0074-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0075-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0076-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0077-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0078-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0079-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0080-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0081-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0082-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0083-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0084-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0085-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0086-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0087-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0088-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0089-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0090-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0091-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0092-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0093-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0094-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0095-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0096-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0097-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0098-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0099-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0100-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0101-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0102-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0103-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0104-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0105-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0106-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0107-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0108-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0109-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0110-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0111-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0112-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0113-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0114-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0115-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0116-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0117-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0118-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0119-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0120-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0121-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0122-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0123-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0124-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0125-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0126-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0127-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0128-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0129-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0130-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0131-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0132-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0133-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0134-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0135-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0136-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0137-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0138-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0139-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0140-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0141-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0142-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0143-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0144-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0145-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0146-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0147-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0148-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0149-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0150-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0151-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0152-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0153-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0154-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0155-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0156-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0157-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0158-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0159-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0160-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0161-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0162-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0163-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0164-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0165-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0166-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0167-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0168-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0169-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0170-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0171-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0172-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0173-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0174-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0175-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0176-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0177-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0178-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0179-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0180-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0181-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0182-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0183-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0184-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0185-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0186-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0187-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0188-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0189-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0190-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0191-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0192-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0193-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0194-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0195-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0196-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0197-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0198-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0199-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0200-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0201-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0202-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0203-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0204-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0205-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0206-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0207-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0208-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0209-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0210-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0211-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0212-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0213-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0214-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0215-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0216-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0217-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0218-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0219-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0220-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0221-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0222-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0223-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0224-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0225-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0226-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0227-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0228-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0229-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0230-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0231-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0232-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0233-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0234-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0235-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0236-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0237-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0238-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0239-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0240-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0241-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0242-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0243-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0244-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0245-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0246-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0247-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0248-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0249-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0250-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0251-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0252-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0253-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0254-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0255-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0256-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0257-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0258-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0259-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0260-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0261-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0262-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0263-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0264-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0265-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0266-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0267-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0268-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0269-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0270-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0271-00); C. PIZZOLATO EIRELI (CNPJ 20.525.968/0272-00); C. PIZZOL